

ECONOMIA

Dólar fecha a R\$ 5,05 maior alta em seis meses

O dólar fechou em alta, após a divulgação de um dado de produção da tempestade da economia americana. A moeda subiu 0,07%, vendida por R\$ 5,059. É a maior cotação em seis meses, quando terminou as negociações de 13 de outubro em R\$ 5,009. A moeda chegou a bater os R\$ 5,07 durante as negociações do dia.

O motivo da valorização foi a divulgação do índice de preços de compra (PMI) da indústria dos EUA. Houve um salto do dado de março, depois de 18 meses consecutivos de retração, saindo de 47,8 pontos em fevereiro para 50,1. Agentes de mercado tinham expectativa de que o número aumentasse para 48,4 pontos.

O indicador demonstra a resiliência da atividade econômica dos Estados Unidos, o que pode retardar o início do ciclo de corte de taxa de juros do país.

Os números sugerem uma atividade econômica ainda forte, pressionando as expectativas dos juros e fortalecendo o dólar. Essa semana, ainda teremos a divulgação de dados que podem dar maiores pistas sobre a condução da política monetária nos próximos meses", diz Leandro Orsmond, analista da Awaave Investments, referindo-se à divulgação dos dados de

emprego nos EUA.

No início do ano, diversas casas de análise aguardavam o início do ciclo de cortes na taxa para a última reunião do Comitê de Política Monetária americana (Fomc), ocorrida no dia 20 de março. As expectativas inauguraram a partir da divulgação dos dados de emprego e consumo nos EUA, que demonstraram que a economia se comporta a pleno vapor. Tanto que o Fed manteve a taxa inalterada pela sexta vez.

Agora, apesar da sinalização de que o Fed pode realizar até três cortes no ano, o dado divulgado hoje pode contribuir para um atraso no ciclo de afrouxamento monetário.

A dinâmica econômica mais resiliente por si mesma a incertezas sobre a flexibilização da taxa de juros. E acredita que a moeda permaneça em patamares altos dada uma série de fatores que trazem incertezas quanto à resiliência da economia norte-americana", diz Sidney Lima, do Ouro Preto Investimentos.

Para ele, além da dificuldade no início de cortes de juros pelo Fed, a divisa americana pode seguir em patamar alto por conta da redução do prêmio entre a taxa de juros do Brasil em relação à taxa de juros dos Estados Unidos.

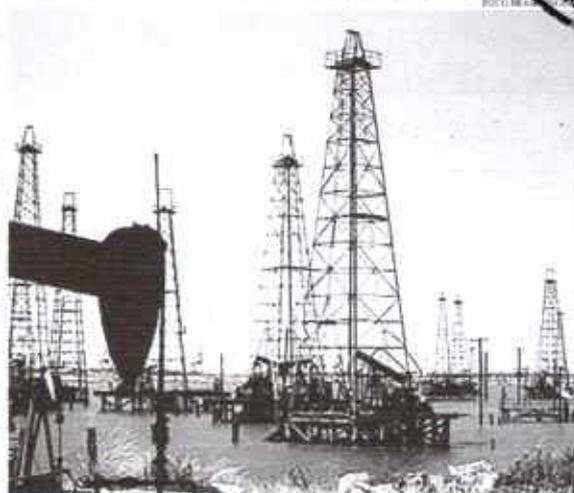
Ministro defende usar fundo de R\$ 33,8 bi para transição energética

Ministro de Minas e Energia defende mais exploração de petróleo para bancar transição energética, Ministério do Meio Ambiente é contrário

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, voltou a defender a exploração do petróleo, inclusive na Foz do Amazonas, como forma de financiar a transição energética. Segundo ele, o governo tem um fundo de R\$ 33,8 bilhões bancado pelos combustíveis fósseis que pode ser usado neste sentido.

A fala rebate o entendimento da secretária de Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente, que afirmou que a ideia pode ser debatida, mas que falta ao Brasil um plano concreto sobre isso, ao contrário do que acontece em países como a Noruega.

Pessoas ligadas ao Ministério de Minas e Energia afirmam, sob reserva, que um plano de transição energética apenas não foi delineado no CNPE (Conselho Nacional de Política Energética) por resistência da pasta comandada por



Agência Internacional de Energia afirma que é necessário reduzir o prazo de exploração de petróleo para uma década

Alexandre Silveira afirmou que o Fundo Social, abastecido com recursos do petróleo e do gás, tem no seu escopo financiar iniciativas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, e que atualmente o mecanismo conta com uma verba de R\$ 33,8 bilhões.

Segundo ele, o valor pode crescer ainda mais caso seja autorizada a exploração do petróleo da Margem Equatorial, na região ocidental do Amapá, onde fica a Foz do Amazonas.

"O Brasil precisa conhecer as suas potencialidades e, caso as reservas de petróleo e gás natural no Amapá sejam confirmadas, definir a utilização desses recursos para

proteger a floresta Amazônica e financiar a transição energética. Sem saber o que temos, não podemos fazer nada, é só especulação", afirmou.

A secretária de Mudança do Clima, Ana Toni, defendeu que o setor de óleo e gás amadureça o debate acerca da transição energética.

"A Noruega faz isso [financiar a transição com recursos do petróleo] com o fundo soberano deles. Mas ali tem uma estratégia específica. Não estou falando que é certo, mas eles desenharam o fundo para isso", disse.

"Se a proposta for só 'vamos explorar o nosso petróleo para descarhu-

ar a economia como um todo, isso vai demorar cinco, dez anos, e com esse recurso, vou substituir os plásticos primeiro, depois os carros, vou pagar para todo o mundo ter carro elétrico, seria algo a ser debatido. Eu ainda não vi essa proposta aqui no Brasil", completou.

Ana Toni também rebateu as previsões do setor petrolífero, inclusive da Petrobras, que estimam ainda mais 20, 30 ou 40 anos de exploração dos combustíveis fósseis.

Segundo a secretária, a Agência Internacional de Energia afirma que é necessário reduzir esse prazo para uma década, sob risco dos efeitos do

aquecimento global não serem mais reversíveis.

Toni ainda defendeu que sobre a política de energia cabe justamente o CNPE, mas que pediu que o processo de transição seja acelerado.

"A gente não está mais nesse momento de achar que pode ter esse prazo [de seguir explorando]. Mas falei, o nosso pior inimigo é o tempo", completou.

Silveira defendeu ainda outras estratégias para redução das emissões de gás carbônico, sobretudo as biocombustíveis, como etanol, biodiesel ou o SAF (versão menos poluente dos combustíveis de aviação).

Adesão ao programa Litígio Zero de 2024 começa essa semana

O prazo de adesão ao programa de regularização tributária Litígio Zero, que prevê a renegociação de dívidas com a Receita Federal, começou ontem (1°).

A versão 2024 do PRLE (Programa de Regularização de Litigiosidade Fiscal) vai até 31 de julho. Segundo a Receita, o programa gerou uma arrecadação de R\$ 5,6 bilhões no ano passado.

Por meio de transação tributária, podem ser negociados débitos discutidos junto à Delegacia da Receita Federal de Julgamento e o CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais). O contribuinte terá de abrir mão do processo administrativo e aceitar as regras de negociação do programa.

O programa está disponível para pessoas físicas e empresas. Para físicas, classificadas como irrepercutíveis, de difícil ocupação e com alta ou média perspectiva de ocupação, o valor deve ser de até R\$ 50 milhões.

Também há condições especiais para débitos de pequeno valor, de até 60

salários mínimos, o que dá hoje R\$ 84.720, no caso de débitos administrativos ou inscritos em dívida ativa da União, para pessoa física, microempresa ou empresa de pequeno porte.

Nesse caso, o acordo não depende da capacidade de pagamento nem da classificação da dívida.

O contribuinte deve propor um acordo para Receita Federal. Se a proposta for aceita, ele deve desistir da discussão para apresentar o parcelamento das dívidas com descontos e outras condições especiais.

A adesão é feita no e-CAC (Centro Virtual de Atendimento da Receita), em "Legislação e Processo", na opção de serviço "Requerimentos Web". Clique aqui para saber como acessar o gov.br.

O acordo é validado após o pagamento da primeira parcela. O Icarf (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) deve ser preenchido com os códigos 6268 para débitos previdenciários e 6274 para os demais.

BRASIL PRECISA CONHECER AS SUAS POTENCIALIDADES E, CASO AS RESERVAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL NO AMAPÁ SEJAM CONFIRMADAS, DEFINIR A UTILIZAÇÃO DESSES RECURSOS PARA PROTEGER A FLORESTA AMAZÔNICA E FINANCIAR A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA. SEM SABER O QUE TEMOS, NÃO PODEMOS FAZER NADA, É SÓ ESPECULAÇÃO.

Alexandre Silveira afirmou que o Fundo Social, abastecido com recursos do petróleo e do gás, tem no seu escopo financiar iniciativas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, e que atualmente o mecanismo conta com uma verba de R\$ 33,8 bilhões.

Segundo ele, o valor pode crescer ainda mais caso seja autorizada a exploração do petróleo da Margem Equatorial, na região ocidental do Amapá, onde fica a Foz do Amazonas.

"O Brasil precisa conhecer as suas potencialidades e, caso as reservas de petróleo e gás natural no Amapá sejam confirmadas, definir a utilização desses recursos para proteger a floresta Amazônica e financiar a transição energética. Sem saber o que temos, não podemos fazer nada, é só especulação", afirmou.

A secretária de Mudança do Clima, Ana Toni, defendeu que o setor de óleo e gás amadureça o debate acerca da transição energética.

"A Noruega faz isso [financiar a transição com recursos do petróleo] com o fundo soberano deles. Mas ali tem uma estratégia específica. Não estou falando que é certo, mas eles desenharam o fundo para isso", disse.

"Se a proposta for só 'vamos explorar o nosso petróleo para descarhu-

Arrecadação de Receitas Federais (ICARF) para débitos previdenciários e 6274 para os demais.

BRASIL PRECISA CONHECER AS SUAS POTENCIALIDADES E, CASO AS RESERVAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL NO AMAPÁ SEJAM CONFIRMADAS, DEFINIR A UTILIZAÇÃO DESSES RECURSOS PARA PROTEGER A FLORESTA AMAZÔNICA E FINANCIAR A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA. SEM SABER O QUE TEMOS, NÃO PODEMOS FAZER NADA, É SÓ ESPECULAÇÃO.

Alexandre Silveira afirmou que o Fundo Social, abastecido com recursos do petróleo e do gás, tem no seu escopo financiar iniciativas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, e que atualmente o mecanismo conta com uma verba de R\$ 33,8 bilhões.

Segundo ele, o valor pode crescer ainda mais caso seja autorizada a exploração do petróleo da Margem Equatorial, na região ocidental do Amapá, onde fica a Foz do Amazonas.

"O Brasil precisa conhecer as suas potencialidades e, caso as reservas de petróleo e gás natural no Amapá sejam confirmadas, definir a utilização desses recursos para proteger a floresta Amazônica e financiar a transição energética. Sem saber o que temos, não podemos fazer nada, é só especulação", afirmou.

A secretária de Mudança do Clima, Ana Toni, defendeu que o setor de óleo e gás amadureça o debate acerca da transição energética.

"A Noruega faz isso [financiar a transição com recursos do petróleo] com o fundo soberano deles. Mas ali tem uma estratégia específica. Não estou falando que é certo, mas eles desenharam o fundo para isso", disse.

"Se a proposta for só 'vamos explorar o nosso petróleo para descarhu-

Arrecadação de Receitas Federais (ICARF) para débitos previdenciários e 6274 para os demais.

BRASIL PRECISA CONHECER AS SUAS POTENCIALIDADES E, CASO AS RESERVAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL NO AMAPÁ SEJAM CONFIRMADAS, DEFINIR A UTILIZAÇÃO DESSES RECURSOS PARA PROTEGER A FLORESTA AMAZÔNICA E FINANCIAR A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA. SEM SABER O QUE TEMOS, NÃO PODEMOS FAZER NADA, É SÓ ESPECULAÇÃO.

Alexandre Silveira afirmou que o Fundo Social, abastecido com recursos do petróleo e do gás, tem no seu escopo financiar iniciativas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, e que atualmente o mecanismo conta com uma verba de R\$ 33,8 bilhões.

Segundo ele, o valor pode crescer ainda mais caso seja autorizada a exploração do petróleo da Margem Equatorial, na região ocidental do Amapá, onde fica a Foz do Amazonas.

"O Brasil precisa conhecer as suas potencialidades e, caso as reservas de petróleo e gás natural no Amapá sejam confirmadas, definir a utilização desses recursos para proteger a floresta Amazônica e financiar a transição energética. Sem saber o que temos, não podemos fazer nada, é só especulação", afirmou.

A secretária de Mudança do Clima, Ana Toni, defendeu que o setor de óleo e gás amadureça o debate acerca da transição energética.

"A Noruega faz isso [financiar a transição com recursos do petróleo] com o fundo soberano deles. Mas ali tem uma estratégia específica. Não estou falando que é certo, mas eles desenharam o fundo para isso", disse.

"Se a proposta for só 'vamos explorar o nosso petróleo para descarhu-

BRASIL PRECISA CONHECER AS SUAS POTENCIALIDADES E, CASO AS RESERVAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL NO AMAPÁ SEJAM CONFIRMADAS, DEFINIR A UTILIZAÇÃO DESSES RECURSOS PARA PROTEGER A FLORESTA AMAZÔNICA E FINANCIAR A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA. SEM SABER O QUE TEMOS, NÃO PODEMOS FAZER NADA, É SÓ ESPECULAÇÃO.

Alexandre Silveira afirmou que o Fundo Social, abastecido com recursos do petróleo e do gás, tem no seu escopo financiar iniciativas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, e que atualmente o mecanismo conta com uma verba de R\$ 33,8 bilhões.

Segundo ele, o valor pode crescer ainda mais caso seja autorizada a exploração do petróleo da Margem Equatorial, na região ocidental do Amapá, onde fica a Foz do Amazonas.

"O Brasil precisa conhecer as suas potencialidades e, caso as reservas de petróleo e gás natural no Amapá sejam confirmadas, definir a utilização desses recursos para proteger a floresta Amazônica e financiar a transição energética. Sem saber o que temos, não podemos fazer nada, é só especulação", afirmou.

A secretária de Mudança do Clima, Ana Toni, defendeu que o setor de óleo e gás amadureça o debate acerca da transição energética.

"A Noruega faz isso [financiar a transição com recursos do petróleo] com o fundo soberano deles. Mas ali tem uma estratégia específica. Não estou falando que é certo, mas eles desenharam o fundo para isso", disse.

"Se a proposta for só 'vamos explorar o nosso petróleo para descarhu-

BRASIL PRECISA CONHECER AS SUAS POTENCIALIDADES E, CASO AS RESERVAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL NO AMAPÁ SEJAM CONFIRMADAS, DEFINIR A UTILIZAÇÃO DESSES RECURSOS PARA PROTEGER A FLORESTA AMAZÔNICA E FINANCIAR A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA. SEM SABER O QUE TEMOS, NÃO PODEMOS FAZER NADA, É SÓ ESPECULAÇÃO.

Alexandre Silveira afirmou que o Fundo Social, abastecido com recursos do petróleo e do gás, tem no seu escopo financiar iniciativas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, e que atualmente o mecanismo conta com uma verba de R\$ 33,8 bilhões.

Segundo ele, o valor pode crescer ainda mais caso seja autorizada a exploração do petróleo da Margem Equatorial, na região ocidental do Amapá, onde fica a Foz do Amazonas.

"O Brasil precisa conhecer as suas potencialidades e, caso as reservas de petróleo e gás natural no Amapá sejam confirmadas, definir a utilização desses recursos para proteger a floresta Amazônica e financiar a transição energética. Sem saber o que temos, não podemos fazer nada, é só especulação", afirmou.

A secretária de Mudança do Clima, Ana Toni, defendeu que o setor de óleo e gás amadureça o debate acerca da transição energética.

"A Noruega faz isso [financiar a transição com recursos do petróleo] com o fundo soberano deles. Mas ali tem uma estratégia específica. Não estou falando que é certo, mas eles desenharam o fundo para isso", disse.

"Se a proposta for só 'vamos explorar o nosso petróleo para descarhu-

BRASIL PRECISA CONHECER AS SUAS POTENCIALIDADES E, CASO AS RESERVAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL NO AMAPÁ SEJAM CONFIRMADAS, DEFINIR A UTILIZAÇÃO DESSES RECURSOS PARA PROTEGER A FLORESTA AMAZÔNICA E FINANCIAR A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA. SEM SABER O QUE TEMOS, NÃO PODEMOS FAZER NADA, É SÓ ESPECULAÇÃO.

Alexandre Silveira afirmou que o Fundo Social, abastecido com recursos do petróleo e do gás, tem no seu escopo financiar iniciativas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, e que atualmente o mecanismo conta com uma verba de R\$ 33,8 bilhões.

Segundo ele, o valor pode crescer ainda mais caso seja autorizada a exploração do petróleo da Margem Equatorial, na região ocidental do Amapá, onde fica a Foz do Amazonas.

"O Brasil precisa conhecer as suas potencialidades e, caso as reservas de petróleo e gás natural no Amapá sejam confirmadas, definir a utilização desses recursos para proteger a floresta Amazônica e financiar a transição energética. Sem saber o que temos, não podemos fazer nada, é só especulação", afirmou.

A secretária de Mudança do Clima, Ana Toni, defendeu que o setor de óleo e gás amadureça o debate acerca da transição energética.

"A Noruega faz isso [financiar a transição com recursos do petróleo] com o fundo soberano deles. Mas ali tem uma estratégia específica. Não estou falando que é certo, mas eles desenharam o fundo para isso", disse.

"Se a proposta for só 'vamos explorar o nosso petróleo para descarhu-





Jaguaribe, 02 de abril de 2024

Edição Nº: 4213

E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 02 de abril de 2024. Michelle Maria Martins de Barros - PREGOEIRA.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 26.03.04/2024 A Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do município de Jaguaribe/CE, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 08:00, do dia 18 de abril de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 26.03.04/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PACOTE DE PROJETOS EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, RODOVIÁRIOS, ESTRUTURAIS, GEOTÉCNICOS E DRENAGEM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3522-1092, ou no endereço: Rua Maria Nizinha Campelo, 341, Centro, Jaguaribe/CE. Jaguaribe/CE, 02 de abril de 2024. Michelle Maria Martins de Barros - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, através da Sra. Ianny de Assis Dantas, no uso das suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, vem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 29.12.01/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da C V TOME SERVIÇOS sagrou-se vencedora pelo Valor Global de R\$ 1.522.250,36 (Hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos). Jaguaribe/CE, 01 de abril de 2024. Ianny de Assis Dantas, Secretária de Saúde.

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 29.12.01/2023. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.30.20.014.2077.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 VALOR GLOBAL: R\$ 1.522.250,36 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2024. CONTRATADO: C V TOMÉ SERVIÇOS ASSINA PELA CONTRATADA: CHARLES VICENTE TOMÉ ASSINA PELA CONTRATANTE: IANNY DE ASSIS DANTAS Jaguaribe/CE, 01 de abril de 2024. Ianny de Assis Dantas Secretária de Saúde.

*** **

PORTARIA 054.11/2024, de 01 de março de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora pública, DENILCE MARIA DA SILVA BORGES, brasileira, divorciada, identidade ***99186992 - SSPDS/CE, CPF ***591.803**, matrícula funcional 62291, ocupante do cargo de Agente Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, admitida em 02/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 054.12/2024, de 01 de março de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora pública, DENISE HELENA BANDEIRA OLIVEIRA, brasileira, solteira, identidade ***79196424 - SSPDS/CE, CPF ***044.213**, matrícula funcional 1373269, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão, admitida em 04/01/2023, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 054.13/2024, de 01 de março de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor público, DJERSON ALVES PARENTE SABINO, brasileiro, casado, identidade ***639598 - SSP/CE, CPF ***423.603**, matrícula funcional 62415, ocupante do cargo de Agente Administrativo, admitido em 01/02/2024, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão - SEPLAG, no Setor de Tributos, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 054.14, de 01 de março de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora pública, FRANCISCA GARDENIA PEREIRA MARI, brasileira, solteira, identidade ***4019105529 - SSPDS/CE, CPF ***989.213**, matrícula funcional 62117, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Saúde, admitida em 02/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 054.15, de 01 de março de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor público, FRANCISCO ALEX QUEIROS DE LIMA, brasileiro, divorciado, identidade ***73881494 - SSPDS/CE, CPF ***045.803**, matrícula funcional 62141, ocupante do cargo de MOTORISTA B, lotado na secretaria da saúde, admitido em 02/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 054.16, de 01 de março de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor público, FRANCISCO GLEISON COSTA CHAGAS, brasileiro, solteiro, identidade ***82932160 - SSPDS/CE, CPF ***806.543**, matrícula funcional 62499, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, admitido em 01/03/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **